



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Edson Antônio da Rocha
2. Walden Machado
3. Emanuela Raymunda de Souza Miranda
4. Esmera Gilda de Oliveira
5. Jennyfe Sabrine Batista Freitas
- 6.

Convidados/Visitantes:

Bruna Buçard de Melo Magalhães

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobéiras

DATA E HORÁRIO:

01/06/2023 às 8h00min

ORDEM DO DIA

1. Retificar nota mínima do edital 01/2023 do Processo de escolha do Conselho Tutelar;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Rio Pardo, 984-A, Centro, nesta cidade, a presidente iniciou a seção cumprimentando os presentes e explicou o motivo desta reunião extraordinária visto que no edital 01/2023 está previsto a nota mínima setenta por cento, sendo observado pela comissão o que aconteceu nos municípios vizinhos que não alcançou o número de candidatos mínimos para próxima fase viu-se a necessidade de fazer essa retificação, e segundo a aprovação da comissão eleitoral a mudança para sessenta



por cento de trinta questões, os candidatos terão que acertar no mínimo 18 questões, após a explanação da comissão foi deixado em aberto para votação, que foi aprovado por todos com unanimidade. Bruna aproveitou para deixar a próxima reunião agendada para o dia dezenove de junho com objetivo de passar por plenária a respeito dos candidatos que por ventura possam entrar com recurso e publicarem os candidatos aptos para próxima etapa do processo de escolha do conselho tutelar e um vídeo chamado com um representante do Instituto João Bittar que solicitou a inscrição nesse conselho. Não havendo nada mais a tratar eu, Bruna Buçard Melo Magalhães, lavrou esta ata que após lida e caso seja aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

[illegible]